



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Prezados/as Defensores/as Públicos/as,

Diante da entrada em vigor da lei federal nº 13.964/19, que traz diversas alterações à legislação penal brasileira, informamos que a Escola da Defensoria (Edepe) e a Assessoria Criminal e Infracional da Defensoria-Geral estão organizando um curso de prática penal e atualização a partir da referida lei.

O evento, que conta também com participação dos Núcleos Especializados de Situação Carcerária (NESC) e Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS), visará debater com toda a carreira as questões mais sensíveis sobre as alterações legislativas, sugerindo orientações e soluções para a atuação profissional. Ao fim, será disponibilizado um material de apoio, com modelos de peças e teses. Divulgaremos a programação tão logo ocorram as confirmações finais de convidados; o curso deve se iniciar na primeira quinzena de fevereiro. Ao final, será feito também um chamamento para elaboração de artigos a serem publicados pela Edepe.

Por fim, a Assessoria Criminal e Infracional da Defensoria-Geral, bem como os Núcleos Especializados de Situação Carcerária (NESC) e Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) estão à disposição desde já para esclarecimentos e diálogos a respeito da nova lei.

Atenciosamente,

Assessoria Criminal e Infracional da Defensoria Pública-Geral
Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Escola da Defensoria Pública